

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 191

São Paulo

sexta-feira, 9 de outubro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 8-10-87

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da Lei Complementar 444-85, o afastamento de JOSÉ ANTONIO CARLOS DA VID CHAGAS, RG 5.009.390, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 1-4 até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARISSA DARDÉ SAMPAIO AMARAL, RG 2.904.001, Procurador do Estado, Nível IV, efetiva, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 1-10 até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARLI GUARIBA COSTA, RG 887.222-PR, Oficial de Administração, efetiva, da Secretaria da Administração, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, a partir de 30-3 até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANA CIMIRA DINIZ, RG 8.540.641, Servente, temporária, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 26-8 até 31-12-87;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Major FM 26.015-A ROBERTO LEMES DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, proferir palestra sobre o tema Operações de Salvamento em Edifícios Elevados, em Montevidéu - Uruguai, no período de 25-10 a 1-11-87

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento do Dr. ANTONIO GUILHERME DE SOUZA, RG 4.592.758, Superintendente da Superintendência de Controle de Endemias, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Taller Internacional de Dengue, em Havana - Cuba, no período de 13-10 a 2-11-87.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do Congresso Internacional de Proteção Contra Incêndios - Encontro Internacional de Comandantes de Corpos de Bombeiros, em Montevidéu - Uruguai, no período de 25-10 a 1-11-87:

Ten. Cel. PM 20570-2 - WALTER CARNEVALE;
Ten. Cel. PM 30583-9 - SILAS VARELA SENDIN
Cap. PM 3612-9 - AIX GOMES JUNIOR

com fundamento na LC. 343-84 e nos termos do Dec. 22.077-84, o afastamento de OSVALDO NEGRINI NETO, RG. 4.370.219, Perito Criminal II, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato de Secretário Geral da Associação Paulista de Peritos em Criminalística, até 13-12-87

CESSANDO,

a partir de 10-8-87, o afastamento de WALTER APPARÍCIO D'AMARO, Ten. Cel. Méd. FM 1.072-3, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WANEIDE MOREIRA BARRETO DA SILVA, RG 1.060.609, Escrivente, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Piauí, até 31-12-87.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo indicados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, continuarem exercendo funções de interesse policial, junto ao 1º Tribunal de Juízo, até 31-12-87:

FERNANDO FERREIRA DA SILVA, Cb PM 73.535-3;
JOÃO MORAES FILHO, Cb PM 74.174-4;
EURÍPEDES DE PAULA, Sd PM 3.036-8;
CARLOS POLOTO, Sd PM 25.489-4;
JOSÉ LOURENÇO, Sd PM 28.616-8;
WELCIO NETTO, Sd PM 34.497-4;
ADÃO STOCHMAL, Sd PM 45.925-9;
AUGUSTO PENALOSA, Sd PM 75.156-1;
HELI MARTINS DE ALMEIDA, Sd PM 80.073-2;
PEDRO ANGELO DE OLIVEIRA, Sd PM 87.890-1;
ANTONIO CARLOS FRANCHI, Sd PM 89.154-1;
MARIO FRANCISCO DA SILVA, Sd PM 91.921-7;

ALUIZIO DE JESUS, Sd PM 91.706-A;
ROBERTO BERTHOLDO DE OLIVEIRA, Sd PM 91.743-5;
IDELMO TEODORO DA SILVA, Sd PM 780.358-3;
ANTONIO FERNANDO PINTO, Sd PM 823.377-2.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 8-10-87

No decreto de nomeação de Escrivente (Nível I), da PP-QSE, publicado a 6-8-75, em nome de Rosana Pascarelli e outros, na parte referente a SAHIA BARQUETTE DE PAULA, para declarar que o número correto de seu RG é 4.841.328.

No decreto de nomeação de Assistente Técnico de Gabinete II, publicado a 18-9-87, referente a Cristina Thiago Molen, RG. 6.317.267, da SE, para declarar que o seu nome correto é CRISTINA THIAGO MOLIN

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção III, do QSF, publicado a 25-9-87, referente a ARNALDO TAMBELLINI, RG 2.140.405, para declarar que o cargo ocupado, em caráter efetivo, pelo interessado é Agente do Serviço Civil - Técnico de Administração, Nível V, padrão 34-B.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 8-10-87

CONCEDENDO,

a partir de 21-9-87, nos termos do art. 198, do E.F.P. 120 dias de licença a MARIA LUCIA LUCAS SOBRAL, R.G. 12.213.744, NI 490.525;

a partir de 1-10-87, nos termos do art. 198, do E.F.P. 120 dias de licença a RITA DE CÁSSIA GONÇALVES, R.G. 13.694.075, NI 621.292

CASA MILITAR

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 8-10-87

ARBITRANDO,

a contar de 22-9-87, nos termos do art. 19, II, gratificação de representação, ao Tenente PM JULIO ANTONIO DE FREITAS GONÇALVES, RG. 9.268.466

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 8.10.87

AUTORIZANDO

em vista do decidido pelo Secretário do Governo no processo SA n.º 47.533/87 e nos termos dos decretos n.ºs. 24.688/86 e 27.162/87, o afastamento de ROSOLEA MIRANDA FOLGOSI-RG.742.115, Procurador do Estado Nível II, efetivo, do SQC-III-QS3, da Procuradoria Geral do Estado para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do VI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a realizar-se em Belém, Pará, no período de 26 a 30 de outubro de 1987.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL de 8.10.87

DECLARANDO CESSADOS

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei 10.393/70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde n.º 164/87, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-216.807/84, os efeitos da portaria de 25.7.85, publicada no D.O. do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez a MARIA ALICE DE SOUZA LIMA STIPP-RG.nº 3.530.024, Escrevente habilitada do 4º Cartório de Notas da comarca de Santos (2a. classe).

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 8.10.87

no título em nome de JOÃO EDUARDO FIGUEIREDO-RG.nº 926.432- para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, com a incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre o valor da sexta parte e Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, de modo que haja influência recíproca e sucessiva, com o reenquadramento na L.C. 247/81, decorrente da reavaliação dos pontos.

DECLARANDO:

nos títulos dos béis, OSCAR DE MELLO NETTO - RG. 4.699.795, MARY CHEKEMIAN - RG. 6.486.944, NILTON DE FREITAS MONTEIRO - RG. 8.559.535, MARIA JOSÉ VIEIRA GONÇALVES - RG. 5.041.021, NELSON SIMÕES - RG. 2.706.508, DAGOBERTO LOUREIRO - RG. 2.377.328, JOÃO ALBERTO PEZARINI RG. 6.419.164, ALFREDO ATTIE JUNIOR - RG. 7.982.719, ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA VILELA - RG. 6.877.812, PATRICIA ESTER FRYSZMAN - RG. 8.077.829, JOSÉ PERNY NETO - RG. 3.524.259, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados, no período anterior ao advento do Decreto nº 22.864/84, tem direito ao pagamento das diárias a que fazem jus, tomando-se como base de cálculo o seu efetivo padrão de vencimentos.

de conformidade com o disposto na L.C. nº 496/86, a função-atividade do servidor abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:

Escala 2 - SQF-II

Servente

de 19/09/86

MARISA DE OLIVEIRA - RG. 10.469.486, padrão 7-A, nos termos do art. 12 da L.C. nº493/86, que de acordo com o art. 3º das D.T. da mencionada L.C., ficam as funções-atividades de natureza permanente, das quais são ocupantes os interessados, integradas na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º das referidas D.T., enquadrada na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQF-II

Escriturário I

de 19/09/86

APARECIDA INÁCIO LENHARDT - RG. 9.481.960, padrão 15-A, ANA MARIA DA SILVA SANTOS SANCHES - RG. 15.140.432, padrão 15-A, ELAINE APARECIDA MOREIRA - RG. 15.186.516, padrão 16-A.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, as funções-atividades dos servidores abaixo, na seguinte conformidade de:

Escala 1 - SQF-II

Escriturário

de 19.11.86

ANA MARIA DA SILVA SANTOS SANCHES - RG. 15.140.432, padrão 16-A, APARECIDA INÁCIO LENHARDT - RG. 9.481.960, padrão 16-A,

de 19.11.85

APARECIDA INÁCIO LENHARDT - RG. 9.481.960, padrão 12-A, ELAINE APARECIDA MOREIRA - RG. 15.186.516, padrão 13-A, de 19.11.84

ELAINE APARECIDA MOREIRA - RG. 15.186.516, padrão 9-A, ANA MARIA DA SILVA SANTOS SANCHES - RG. 15.140.432, padrão 9-A,

Escala 2 - SQF-II

Servente

de 19/11/86

MARISA DE OLIVEIRA - RG. 10.469.486, padrão 8-A,

RETIFICAÇÃO

Na apostila de 5.10.87, do Diretor Geral, publicada no D.O. de 6.10.87, onde se lê: ANTONIO ATALIA leia-se: ANTONIO ATALLA

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	7
Agricultura	9
Educação	11
Saúde	53
Obras	67
Transportes	67
Administração	68
Trabalho	68
Cultura	68
Ciência e Tecnologia	69
Esportes e Turismo	69
Interior	69
Meio Ambiente	69
Defesa do Consumidor	69
Abastecimento	70
Universidades	
Universidade de São Paulo	70
Universidade Estadual Paulista	70